MUNICÍPIO DO FUNDÃO

# ATA DA REUNIÃO DE 13/11/2020

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DO**
**FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 15/2020 da reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:00.

# ORDEM DO DIA

# REUNIÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

a) Empreitada de: "Reabilitação do Complexo Escolar da Escola Secundária do Fundão" – prorrogação do prazo de execução;

b) Empreitada de: "Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António" – prorrogação do prazo de execução;

c) Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia - atividades de animação de apoio à família, ano letivo 2020/2021;

d) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Alcongosta;

e) Atribuição de apoio financeiro – Associação Académica da Universidade da Beira Interior;

f) Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha;

g) Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão;

h) Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares;

i) Antigo Convento do Seixo – Processo de Classificação como Monumento de Interesse Municipal;

j) Ação Social Escolar ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2020/2021 – fichas de trabalho;

k) Atribuição de topónimo – Freguesia de Alcaria;

l) Atribuição de topónimos – Freguesia de Silvares;

m) Atribuição de topónimos – Freguesia do Souto da Casa;

n) Atribuição de topónimo – Zona Industrial do Fundão.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

a) Joaquim Antunes Guilherme – parâmetros de edificabilidade – pedido de informação prévia;

b) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;

c) UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de serventia carral/vedação em rede;
d) José Paulo Carrondo Robalo – construção de edifício de habitação unifamiliar;
e) Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina;
f) Motozêzere – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – obras de alteração para oficina de manutenção, reparação e estabelecimento de comércio de veículos motociclos e ciclomotores – legalização;
g) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 415/20;
h) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 416/20.

**5 – INFORMAÇÕES:**

a) Balancete do dia 10 de novembro de 2020.

## ATA N.º 14/2020

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, realizou-se por teleconferência, a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Vice-presidente justificou as ausências do Senhor Presidente Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes e da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

Esta reunião foi realizada tendo por base a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação.

O Senhor Vice-presidente declarou aberta a presente reunião.

## 1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º14

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Vice-presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

## 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da situação epidemiológica no concelho do Fundão. "Temos tido um crescendo nas últimas semanas, muito derivado dos surtos que surgiram nos Lares, como foi já explicado na reunião de câmara. Pela primeira vez, estamos a sentir que há um surto comunitário, que surgiu nos últimos dias na freguesia de Silvares, neste momento o concelho do Fundão está com os dados atualizados, estamos sempre a falar de dados atualizados à véspera, portanto, hoje haverá uma atualização, para cima, porque estamos a receber ainda casos positivos. Neste momento temos duzentos e quarenta e três casos positivos no concelho do Fundão, o maior foco de incidência, na Freguesia de Silvares com trinta e um, e pelo conhecimento que temos, terão tendência a aumentar. Até aqui, o historial de contágios tinha muito a ver com ligação a pessoas que se dirigiram a unidades hospitalares, que provavelmente tinham estado de férias em regiões de maior incidência, que traziam o vírus, e havia contágio no seio da família, mas a avaliação que fazemos hoje, do que é o contágio comunitário, é através dos estabelecimentos de Café, supermercados, ou de Bares, e o vírus está a surgir pela primeira vez no concelho do Fundão, o que evidentemente nos deixa muito apreensivos. Lançámos, em articulação com as autoridades locais, nomeadamente, autoridades de saúde e, em particular, com a Junta de Freguesia que tem estado muito ativa também no processo de levantamento e diagnóstico das pessoas que poderão estar contagiadas, estamos a aumentar os diagnósticos para tentarmos chegar aos locais mais públicos onde as redes de contágio poderão ter chegado. Vamos acompanhar de muito perto os resultados destes testes, a boa notícia, é que, relativamente ao Centro Comunitário das Lameiras não há rede de contágio dentro do Lar, o que é de facto uma notícia menos má, até porque estamos a falar de um grupo de maior risco e, portanto, neste momento, com as informações que vamos trocando com a Delegada de Saúde, este foco em Silvares, somando a um também ativo na Fatela, serão estes os focos de maior preocupação, somando também todos os surtos que surgiram nos Lares, que, como sabem, e como foi tornado público, os óbitos que surgiram, sobretudo no Lar da Misericórdia, a perceção que temos neste momento, é que o número de óbitos não vai ficar por aqui, independentemente de serem considerados uma média nacional, relativamente aos infetados em Lares. Dar conhecimento que adquirimos nas últimas duas

semanas cerca de três mil testes, estamos numa linha avançada de testagem de todos os Lares numa ordem sequencial, inicialmente todos os funcionários e depois, os utentes, sempre que haja casos positivos. Já fizemos uma parte relevante desses testes, tivemos também a colaboração da Cruz Vermelha, que está em sintonia com o Centro Distrital de Segurança Social, e temos pronto para avançar, em princípio na próxima semana, um sistema de *covidrive* que será instalado na cidade do Fundão para auxiliar e reforçar a necessidade de fazer testagens com alguma celeridade. É este o ponto de situação relativamente ao número de casos, não houve diminuição e, por isso, continuamos na rede dos concelhos de riscos do nosso País, não é provável que possamos sair nos próximos tempos, pelos surtos que tivemos nos Lares, porque, basicamente, grande parte destes dados têm a ver com os surtos que aconteceram nos Lares, e que por consequência se alargaram aos familiares dos funcionários, portanto, é provável que as medidas, as restrições possam continuar nos próximos tempos, o que, evidentemente, terá uma consequência, não só no plano sanitário, mas também na parte da economia e na vida das pessoas".

Prosseguindo a sua intervenção, disse que à semelhança da edição especial do evento "Mostra de Artes e Sabores da Maúnça" que teve lugar este ano com uma mostra de sabores na cidade do Fundão, "o Açor desceu um bocadinho à cidade do Fundão para fazer alguma da prova desses sabores, como as castanhas, licores, jeropigas, enchidos, bolos, sonhos e filhoses, foi possível, de uma forma evidentemente simbólica, assinalar esse evento que claramente é um dos mais marcantes que temos no plano cultural da nossa comunidade, e o que mais história tem também do ponto de vista da sua realização. Este fim-de-semana vamos ter também mais uma edição do evento "Míscaros – Festival do Cogumelo", que teve hoje promoção na televisão, será um evento orientado para uma dimensão mais *online*, com entrega de alguns dos pratos confecionados e que poderão chegar através de sistema *take-away* à casa das pessoas".

O Senhor Vice-presidente deu ainda conhecimento, que face às restrições, "a partir de amanhã, vamos ter os equipamentos da Câmara, designadamente, as piscinas municipais, toda a rede de postos de turismo e das Casas Temáticas, abertos entre as nove horas da manhã e as treze da tarde. Evidentemente, não concordando com o modelo que foi adotado para estes fins-de-semana, não vamos nós também ainda reduzir aquilo que possa ser o acesso a estes equipamentos culturais e turísticos. Vamos ter também uma campanha bastante diferente relativamente ao Natal, evidentemente com a preocupação do apoio aos nossos empresários e comércio tradicional, com um formato bastante diferente, mas sempre com a evocação da simbologia do Natal. Não terá tanto a parte presencial muito orientado para as crianças, como

nos anos anteriores, mas fazemos questão de ter essa parte promocional, e vamos lançar na próxima semana uma campanha que visa exatamente promover as compras no comércio tradicional, através de um conjunto de vouchers e talões que permitirá reforçar o que possa ser a procura neste tipo de comércio e tentar mitigar, nalguns casos, evidentemente não resolvendo a situação deste comércio, mas temos a obrigação de olhar para este período, e olhar para esta pandemia com esse sinal de preocupação, e para o que serão os próximos tempos, sobretudo, para o comércio local, o de menor dimensão que estão na nossa comunidade. Contamos com todos, com a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, também com a participação dos comerciantes, para que, numa altura difícil como esta, possam os cidadãos escolher comprar localmente em detrimento de outros espaços".

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentar todos os intervenientes.

Disse que o Senhor Vice-presidente "fez aqui um ponto de situação, que agradecemos, sobre aquilo que está a acontecer no concelho do Fundão, e em relação a isso, queria questioná-lo sobre o seguinte: tem conhecimento de como é que está a ser feito o controlo das pessoas que estão em isolamento profilático, e se as entidades, neste caso, a GNR, tem facilidade em ter a lista dessas pessoas para fazer esse controlo".

O Senhor Vice-presidente respondeu que a "rede dos contactos positivos é feita através da Autoridade de Saúde, e essa comunicação é feita posteriormente também à Autoridade de Segurança, para saber quem são as pessoas que estão em regime de recolhimento profilático e, portanto, relativamente a essa questão eu não posso dizer se ao dia de hoje está a ser efetivamente cumprido, terá essa questão de ser colocada à GNR".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e referiu: "como o Senhor Vice-presidente na reunião passada disse que reuniam todos os dias no âmbito da proteção civil, e sendo o responsável, pensei que conseguisse ter essa informação e me conseguisse responder. Em relação à instalação do *Covidrive*, digamos que no primeiro surto ou no primeiro momento, digamos assim, de confronto com esta pandemia, tínhamos instalado em parceria com o Município da Covilhã, um na Covilhã, mas também tínhamos um ponto no Fundão, deixamos de ter, agora anunciamos a instalação de mais um *Covidrive*. Pergunto. Vai ser onde. Em que termos e quando".

O Senhor Vice-presidente interveio e explicou o seguinte: "relativamente à questão das Autoridades de Segurança, dizer que não nos relatam se estão a ter alguma dificuldade com o confinamento das pessoas nas suas casas, isso é uma questão que não foi ainda reportada, se

estão a ter algum tipo de dificuldade ou não, nessa circunstância. Quanto ao *Covidrive* a ideia é, dado o crescimento muito significativo de casos positivos no concelho do Fundão, tentarmos dentro do possível reforçar os meios de diagnóstico que, como sabem, estão a ser feitos através de requisições a laboratórios privados, mas, neste momento, a Câmara Municipal está a ser crucial naquilo que é a despistagem rápida na rede dos Lares e, portanto, aquilo que nós queríamos era, haver um misto, para podermos responder àquilo que é a prioridade, que são os Lares, mas também às redes de contágio que estão a surgir. Nesse sentido foi definido um primeiro local, no edifício do antigo Hospital do Fundão, ainda chegou a funcionar durante umas horas, mas não houve facilitação relativamente às obras que já decorrem neste edifício, e neste momento estamos a equacionar um outro ponto da cidade, existem várias soluções, designadamente no piso superior do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, também no Pavilhão Municipal junto ao antigo edifício da Escola Industrial do Fundão, mas esse local ainda não está perfeitamente definido. Chegou também a funcionar durante um dia nas instalações do Centro de Saúde, no local onde funcionou a primeira versão do *Covidrive* no Fundão, basicamente não era um *Covidrive* porque as pessoas tinham que sair para fazerem esse teste, mas o modelo que ali está instalado obriga a um sistema de desinfeção mais complexo, porque os infetados entram na primeira tenda, são despistados na segunda e a terceira tenda que lá se encontra seria para o segundo teste, enquanto a primeira tenda era desinfetada. Isto obriga a uma logística muito grande e, portanto, aquilo que ficou articulado, é que o melhor modelo para fazer esse teste é mesmo dentro do carro, e portanto, o enfermeiro dirige-se diretamente à janela do carro e faz o teste com a pessoa dentro do veículo".

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que referiu o seguinte: "percebemos que haja uma maior incidência nos Lares, atendendo a que são pessoas de risco, mas nós sabíamos que há Lares cujo universo também contempla outras valências, nomeadamente creches, como é que está essa situação, se temos casos, ou não, e quantos são ao dia de hoje, em creche e nas escolas também, já que estamos a falar de outros locais com essa propensão, até pelos contactos que existem, qual é o ponto de situação, quer nas creches, quer nas escolas".

O Senhor Vice-presidente interveio e disse que não tinha a desagregação muito precisa. Em Silvares temos um caso na creche, estamos neste preciso momento a iniciar a desinfeção de todo o edifício, tivemos um caso também no jardim-de-infância que procedemos já à desinfeção também desse equipamento, temos um caso que foi sinalizado na freguesia da Fatela, e relativamente aos três casos identificados no Agrupamento de Escolas do Fundão, não consigo

dar informação com rigor, se neste momento houve alargamento da rede de contágio, ou não, e qual o ponto de situação. Esta é a informação que posso partilhar que é aquela que disponho neste momento, não sei se a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, relativamente à freguesia da Fatela tem mais alguma informação que possa partilhar".

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira interveio para referir que "relativamente à escola do primeiro ciclo e jardim-de-infância da Fatela, apenas os encarregados de educação testaram positivo, neste momento estão ainda a ser feitos testes a algumas crianças para percebermos se há algum positivo, ou não, mas até agora testou positivo apenas uma das funcionárias e encarregados de educação, nas crianças ainda não foi registado nenhum caso positivo".

Interveio novamente o Senhor Vice-presidente para dar conta, que "ao dia de ontem, os dados mais atualizados que temos, tínhamos trinta e um casos em Silvares, doze na Fatela, onze em Alcongosta e dez no Telhado, que são neste momento, as freguesias que mais preocupação inspiram no que possa ser o alargamento dessas redes de contágio".

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que "em relação aos dados das freguesias, é importante, não sei se isso já foi comunicado, ou não, porque ainda ontem a Ordem dos Médicos, em comunicado, veio defender uma série de questões, nomeadamente os confinamentos seletivos, que refere que os médicos pedem mais sobre a situação epidemiológica, justificando que a informação atualizada, de qualidade, transparente, coerente e uniforme é indispensável à mobilização e envolvimento da população, e é essencial para o reforço das estratégias do combate à pandemia. Aqui não sei como é que o município está a fazer em termos de estratégia de comunicação junto dos nossos concidadãos sobre as regras de uso de máscara e higienização, se estamos a fazer esse trabalho que é bastante importante, porque não podemos, neste momento, baixar a guarda, ainda que estejamos em estado de emergência, mas parece-me que há pessoas que podem não perceber que assim o estamos, e aqui, o papel do Município do Fundão será também importante nesta comunicação. Queria perguntar se tem uma data prevista para o términus desses primeiros testes em relação aos funcionários dos Lares. A outra questão, e é em jeito de sugestão, e se não o fizerem, nós enquanto Vereadores, sugerimos isso, que façam uma testagem, se é que ainda não foi feita, aos idosos que estão em regime de Centros de Dia, porque é óbvio que há planos de contingência e que os funcionários não se devem misturar ou encontrar e devem ser distintos daqueles que trabalham dentro das instalações, mas pode acontecer que não haja esse cumprimento dos planos de contingência e podemos ter algum caso que não seja sintomático em relação a algum idoso. Seria importante neste período fazer a testagem com alguma

frequência aos funcionários destas instituições, quer em regime de Centros de Dia, porque fazem esse acompanhamento, de levar as refeições, quer aos outros que naturalmente estão em permanência com os idosos e, neste caso, também com as crianças, quando as valências assim o permitem".

O Senhor Vice-presidente, relativamente à da divulgação dos dados, disse que "nós não temos, e quando eu digo, a Câmara não tem, até diria mais, que a Autoridade de Saúde não tem, em tempo real, o cruzamento dos dados todos, porque, como sabe, a priorização das pessoas que são testadas começa, evidentemente pelos sintomáticos, e acontece muitas vezes que os familiares que tiveram contacto com casos positivos, não ficam à espera de um contacto das autoridades de saúde para serem despistados, e muitas vezes vão ao setor privado. Os testes que são feitos no setor privado não são carregados numa plataforma pública nacional, são comunicados à posteriori, e daí haver muitas vezes um *delay* nesta comunicação, e nós não temos com rigor o número de casos que acontecem diariamente no concelho do Fundão. O nosso protocolo de atuação tem sido sempre pela avaliação do surto, obviamente procurando nunca alarmar as populações e tentar diagnosticar e identificar todas essas redes para que esse contágio possa ser travado, e essa tem sido a nossa atuação. Relativamente à questão dos Centros de Dia, tivemos já sinalizados alguns casos que foram testados, designadamente em Valverde onde tivemos uma funcionária e um utente do Centro de Dia, mas foram também dadas orientações para que os Centros de Dia deixassem de funcionar, que fosse garantido o apoio domiciliário, mas a parte do encontro social neste momento não estão a acontecer, exatamente para salvaguardar que essas redes de contágio não aconteçam e possam vir de fora para dentro dos Lares, mas que possam também ser depois criadas linhas de contágio na comunidade".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio porque pretendia saber se os prestadores de cuidados de apoio domiciliário já tinham sido testados.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que relativamente aos colaboradores dos Lares, já tinham sido todos testados, já tinha inclusive os dados, quatrocentos e setenta e um colaboradores de todas as ERPI – Estruturas Residenciais para Idosos do concelho do Fundão, e que já estavam a ser distribuídos testes para os colaboradores do apoio domiciliário e Centros de Dia, aguardando-se pelos resultados.

Ainda sobre a questão dos testes, o Senhor Vice-presidente disse que o município ainda não tinha terminado "essa obrigação que não é uma obrigação do município, como se deve compreender, estamos a fazer um esforço municipal, porque, de facto, acho que é a única

maneira de nos podermos precaver do pior, é testarmos, entrar dentro dos Lares o mais rapidamente possível para fazermos essa despistagem, mas já fizemos muitos Lares, nomeadamente o Lar Nossa Senhora de Fátima no Fundão, que é o Lar maior da Santa Casa Misericórdia do Fundão, fizemos também a primeira despistagem no Hotel Príncipe da Beira, onde estava um conjunto de utentes, fizemos no Telhado, Alpedrinha, Alcaria, depois entrou também este reforço da Cruz Vermelha que está também a fazer estes testes, mas talvez na próxima semana acho que teremos terminado a rede de Lares".

Usou novamente da palavra a Senhora Vereador Dra. Joana Bento, para referir: "portanto, vão continuar a distribuir testes, vão continuar a testar, esse esforço que o Senhor Vice-presidente diz que é municipal, e nós concordamos com ele, naturalmente, mas nós aqui pedimos um reforço acrescido em relação a esta questão dos prestadores de serviço de apoio domiciliário, porque eles têm duas características. Para já, residem de forma dispersa por todo o concelho, têm uma rede de contactos de diferentes formas, desde família a colegas de trabalho, muitas vezes são eles próprios fora do horário de trabalho, também cuidadores de forma informal e, portanto, se nós, e esta é a nossa proposta, que em relação a estes, possamos testá-los nesta fase, de quinze em quinze dias. Esta é a nossa proposta reconhecendo que de facto, é um esforço, mas é um esforço de todos, e só com essa sensibilização, quer dizer, a câmara, é esta imagem que vai passar, o Município do Fundão está a testar de quinze em quinze dias, está a tentar mitigar possíveis contactos, quer dizer que eu enquanto cidadã, também tenho que fazer esse esforço e, portanto, até cria e responsabiliza de alguma forma as pessoas, porque de quinze em quinze dias estão a ser testadas. Esta é a nossa proposta em relação a essa questão, em termos de saúde pública".

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu-se à questão do apoio ao comércio local, mencionada pelo Senhor Vice-presidente "e que nós, naturalmente, somos favoráveis a todo o tipo de apoio ao comércio tradicional, mas fala vagamente, com pouca precisão, do que é que são os talões. Diz que é uma parceria com a Associação Comercial, mas fala vagamente em talões, de forma a mitigar o impacto que uma pandemia, e um recolher obrigatório, causa no concelho do Fundão. Gostaria que fosse um pouco mais explícito em relação a esta matéria, e se o Município do Fundão entende, que neste momento, é a única medida que vai tomar para fazer face à crise económica e social que o concelho do Fundão, e os demais do País, e por esse mundo fora, atravessam, se é somente com talões, como referiu".

O Senhor Vice-presidente usou da palavra e referiu: "relativamente à proposta que fez do reforço da testagem de todas as equipas de apoio ao domicilio, agradecer, de facto, essa sintonia

com a câmara e com o executivo que está em exercício de funções em maioria, dizer que é relevante, de facto, essa preocupação, e é aquilo que nós procuraremos fazer sempre que seja possível, porque, de facto, e à semelhança de outros grupos de risco, que consideramos, bombeiros, GNR, professores, enfermeiros, evidentemente todos aqueles que estão na rede de proximidade, também enquanto enfermeiros e funcionários dentro dos Lares, serão seguramente uma das nossas prioridades e, evidentemente que acolhemos muito bem essa proposta que fez. Relativamente à questão do comércio local, e das empresas, nós não temos uma varinha de condão, e quem poderá aqui dar um auxílio ou respaldo às empresas, é o ministério da economia, é o governo. Também já nos substituímos ao governo, é verdade, já o fizemos muitas vezes, em muitas ocasiões, como a construção de uma Unidade de Medicina Nuclear no Fundão, as obras de modernização do agrupamento de escolas do Fundão, as obras nos postos da GNR de Alpedrinha e Fundão, portanto, dizer que nós temos essa preocupação, obviamente que a temos, vamos tomar medidas, que são medidas que eu considero muito interessantes, que são mais do que simbólicas, são medidas que se fundem entre a área das taxas com incentivos diretos, àquilo que possa ser uma campanha de reforço da procura do comércio tradicional no Natal e que serão anunciadas na próxima semana, quando estiverem devidamente concretizadas e que nós entendemos que são medidas que têm alguma relevância".

A Senhora Vereadora interveio e disse que pensou que o Senhor Vice-presidente iria fazer uma "intervenção mais musculada".

O Senhor Vice-presidente disse que não iria antecipar o anúncio das medidas, que seria o Senhor Presidente da Câmara a fazê-lo quando estivessem articuladas todas as mediadas a ser concretizadas na época do Natal com os parceiros, designadamente, comerciantes e Associação Comercial, e que percebia a curiosidade da Senhora Vereadora.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que não era curiosidade sua, "mas curiosidade e necessidade de todos. O Senhor Vice-presidente começa por dizer que, naturalmente, não é uma competência sua, mas sim, sua, enquanto município, mas sim uma competência do Ministério da Economia, mas há municípios que entendem precisamente, que uma coisa não invalida a outra, e bem. Se nós vamos, e bem, atrás de algumas ideias de outros municípios, porque ninguém inventou a roda e parece-me que os bons exemplos, são de replicar, também o devíamos fazer noutras matérias, e eu estava à espera que o município recuperasse a questão das isenções das taxas, estaria à espera de criar um fundo extraordinário a fundo perdido para as empresas e comerciantes. Isso sim seria uma intervenção musculada, seria essa a intervenção musculada que nós estaríamos a pedir. Teríamos de ter uma

intervenção mais musculada junto das famílias, já tivemos, por exemplo, a questão das esplanadas, era algo que eu gostaria de ver aqui e não remetermo-nos para a época do Natal, há quem já tenha feito as árvores de natal e até os enfeites nas câmara municipais, mas parece-me que isto é mais do que um enfeito de Natal, é uma resposta urgente àquilo que são as necessidades, quer dos comerciantes, quer dos empresários locais, e isto sim, seria uma intervenção musculada por parte do Município do Fundão e, claro que estamos ansiosos para ver o que sai do anúncio do Senhor Presidente da Câmara. Pensei que já o pudesse relevar, ainda que não estivesse presente, o que sairá da articulação com a ACIF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, que representará os seus associados, mas que gostaríamos muito que fossem um pouco mais além, neste momento, e não guardássemos para a época do Natal. Espero que não seja somente um presentinho no dia 24".

O Senhor Vice-presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e disse que "estamos completamente em sintonia sobre o que possa ser um auxílio de uma câmara, relativamente à preocupação da diminuição da procura, muito originada pelas medidas que foram tomadas, mas sobretudo, porque há de facto uma preocupação das pessoas em estarem mais na rua, e é quase certo, que vai haver uma consequência nalgumas empresas, que vão encerrar, que vai haver um aumento do desemprego e, portanto, acho que a fórmula daquilo que possa ser uma ajuda municipal a essas empresas, passa pelos incentivos das taxas, o reforço através de *vouchers*, aquilo que possa ser a injeção de dinheiro direto para que haja uma economia que circule entre o comércio tradicional, evidentemente, aqui nunca baixando aquilo que é a esperança também das pessoas, portanto a parte da animação, da quadra festiva que se aproxima. Acho que é importante criar esse nível de esperança, porque o medo aqui também é muito inimigo da economia, há claramente um problema sanitário para resolver, mas há claramente um problema também de sobrevivência e sustentabilidade económica e, por isso, acho que desse ponto de vista a expectativa que a Senhora Vereadora aqui hoje assumiu, acho que ela vai ser amplamente correspondida com os anúncios que vão ser feitos na próxima semana, mas aquilo que nós não conseguimos compreender, é quem, de facto, tem os instrumentos para poder alterar aquilo que possa ser a sobrevivência destas empresas, que é claramente o governo. O governo tem esse instrumento, tem essas bazucas económicas, que podem resolver os problemas, não sabemos se é possível contar com essas ajudas, nem aqui foram tão pouco sublinhadas aquilo que poderia ser esse auxílio, porque, não é, evidentemente, a uma câmara, que cabe fazer a alteração do sentido da economia do nosso País e, portanto, nós aí também estamos muito expectantes, não temos os recursos que tem a câmara de Lisboa para

poder anunciar a fundo perdido oito mil euros para pequenos negócios, estamos a falar de realidades bem diferentes, mas faremos aquilo que estiver ao nosso alcance, e o Fundão sabe que o faremos, para mitigar os efeitos no plano sanitário e também económico, porque dizem muito às famílias e à sua própria subsistência".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento prosseguiu a sua intervenção, questionando a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira relativamente à cultura e aos agentes culturais, se no período que está a decorrer, irá haver algum tipo de apoio para esta atividade.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira respondeu que o município do Fundão estava a apostar em iniciativas de alguns agentes culturais, muitas delas *online*, e acrescentou "vamos fazer um programa durante dois fins-de-semana com artistas locais que vão gravar, à semelhança do que fizemos no 25 de Abril, e os participantes irão ser pagos para o desenvolvimento dessas atividades, portanto, vamos dar esse apoio a cada um que irá colaborar nessa iniciativa. Algumas das empresas de eventos que temos, vão desenvolver também um conjunto de iniciativas pelas aldeias e freguesias do concelho, com algumas figuras ligadas ao período natalício, animando tanto as crianças como os mais velhos. Temos também um conjunto de atividades que iremos ceder aos Lares para que eles próprios possam desenvolverem as atividades com os seus idosos. Para as crianças, temos também uma programação de ateliês feitos *online*, para desenvolverem nos ATLS ou até em casa com os pais, vamos lançar essas iniciativas brevemente, serão apresentadas para todos conhecerem o programa de atividades que irá decorrer durante o mês de dezembro até início de janeiro, e também com algumas iniciativas no âmbito do Ano Novo".

## 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Empreitada de: "Reabilitação do Complexo Escolar da Escola Secundária do Fundão" – prorrogação do prazo de execução**

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 1 de setembro de 2020, referente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra de "Reabilitação do Complexo da Escola Secundária do Fundão", solicitado pela Entidade Executante, em virtude de não conseguir cumprir o prazo de conclusão previsto, alegando diversas dificuldades criadas pela situação de pandemia vivida em Portugal nos últimos meses, nomeadamente, atrasos no fornecimento de diversos materiais essenciais à conclusão dos trabalhos contratuais.

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a prorrogação de prazo a título gracioso por mais 90 dias para a conclusão da obra, fixando o prazo em novembro de 2020. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Empreitada de: "Reabilitação do Complexo Escolar da Escola Secundária do Fundão" – prorrogação do prazo de execução)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento pediu alguns esclarecimentos relativamente a este assunto.

O Senhor Vice-presidente esclareceu que a prorrogação teve a ver, inicialmente com a necessidade de articulação com o funcionamento das aulas, e também porque as obras não estavam a decorrer como previsto.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para perguntar se a questão não seria no âmbito do fornecimento dos materiais.

O Senhor Vice-presidente disse que tinha estado parada durante o estado de emergência.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que tinha sido feita apenas menção à questão do período Covid-19, meses de março e abril.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para referir que a área da construção civil não tinha sido interrompida neste período, que os trabalhos poderiam ter sido executados sem qualquer tipo de problema, porque as aulas tinham sido suspensas.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira interveio para referir que "quando surgiu a pandemia, interromperam as aulas e reabriram posteriormente só com o secundário. Já tinha sido feito um conjunto alargado de obras nos edifícios, mas houve necessidade, quando reabriu o secundário, de se distribuírem os alunos pelos espaços da escola, onde estavam a realizar obras, daí também esta necessidade de prorrogação do prazo e também porque houve um conjunto de solicitações por parte da direção da escola, por causa do ruído que as obras provocavam".

O Senhor Vice-presidente interveio "só para referir que esta situação foi também agravada por razões da pandemia, por ter havido atrasos na entrega de alguns materiais de construção durante o verão. Agora, não estou a perceber o alcance da questão que está a ser levantada, ou seja, se a obra não está concluída, se nós atendemos, àquilo que foi um *delay*, e para além daquilo que foi a comunicação técnica da parte da câmara, parece-nos plausível pelos tempos que estamos a viver".

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes usou da palavra e referiu: "entendemos e compreendemo-la em parte, agora a justificação das aulas, a justificação do Covid e da

suspensão, para nós é desajustada, porquê está subjacente a ideia, de que no início as coisas não estavam planeadas no tempo previsto, porque, vamos imaginar, se decorre tudo dentro da normalidade, o número de alunos naquele espaço, durante aquele período, seria sempre superior. O facto de não termos tido alunos, permitiu trabalhar, porque durante algum tempo não os tivemos, e os que tivemos, foi em número muito reduzido. Ausência de materiais, nós até podemos entender, só que o *delay* de que nós estamos a falar neste momento são 166 dias, não estamos a falar de uma situação de um ou dois meses, para além dos 540 que estavam inicialmente previstos. Portanto, é uma obra que à partida poderia ter derrapagens a nível temporal, mas são derrapagens em demasia, é só a nossa única questão".

O Senhor Vice-presidente interveio e disse que compreendia os argumentos colocados pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, que a questão basicamente correspondia ao que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu, ou seja, "se a escola estivesse em pleno funcionamento no 3º período, mas dado o distanciamento, acabou por haver uma maior utilização dos edifícios, designadamente áreas que estavam em obras, também a justificação de ter havido interrupção na construção civil e ter havido atrasos na entrega dos materiais, julgo que há aqui um quadro que devemos, obviamente, perceber. Eventualmente, 166 dias poderá ser muito, poderá ser menos, mas julgo que aquilo que nos deve preocupar neste momento, é que as obras se possam concluir o mais rapidamente possível, e devolver a escola aos alunos e professores, nas melhores condições.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dr. Joana Bento, "só acrescentar que ainda bem que questionamos. Percebemos que havia duas intervenções dos senhores vereadores, totalmente desconexas, nós, naturalmente, como vereadores sem pelouro, e não tendo o conhecimento, da Senhora Vereadora da Educação, do dossiê, e do Senhor Vice-presidente, tínhamos que questionar porque levantava-nos essas dúvidas. Portanto, é legítimo também que nós o façamos, porque a nossa preocupação, é exatamente a sua, Senhor Vice-presidente, a de entregar a escola para bem dos alunos e professores".

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. "Julgo que as intervenções estavam todas muito conexas porque foram complementares, designadamente a preocupação que foi manifestada pelos senhores vereadores, que corresponde àquilo que foi o propósito de a câmara se ter substituído à administração central para fazer uma obra que não é da sua competência, mas que, de facto, corresponde àquilo que é um município desenvolvido, que é ter uma escola com as condições mais do que convenientes, para lecionar neste concelho o terceiro ciclo e o ensino secundário".

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para dizer o seguinte: "não é da competência da câmara porque não quer, porque houve uma votação para delegação de competências, em que também eram referidas grande parte das infraestruturas, se não mesmo na totalidade, que tinham algum valor associado e que o município não quis. Estarmos agora a fazer essa intervenção neste momento, e bem, ou fazê-la daqui a dois ou três anos, ia dar ao mesmo, seria sempre o município neste caso a assumir este tipo de intervenção, e ainda bem que o fez, também vem na sequência de outros investimentos que a autarquia tem feito, muitos deles apoiados até noventa por cento pelo poder central, mas isso é irrelevante. O importante é que nós estamos aqui para servir as comunidades, seja entremeado pelo município, seja o poder central a assumir, não interessa. O que interessa é a satisfação e a qualidade de vida de quem vive no concelho do Fundão".

Por fim, o Senhor Vice-presidente referiu o seguinte: "concordo. Nós fomos eleitos para defender os interesses do concelho do Fundão, e nós, que estamos no exercício de funções a tempo inteiro, entendemos que o protocolo que poderia decorrer da delegação de competência na área da Educação, não era bom para o município do Fundão, e não era por a lei o ter imposto, que nós obrigatoriamente vamos ter que receber, à força, essa competência, o facto é que também não protegia os interesses do concelho do Fundão e tomámos a decisão, e bem, e não esperámos pela imposição legal para fazer essas obras. Nós avançámos e avançámos com autofinanciamento do município do Fundão e, portanto, esse é o esforço que agora deve ser reconhecido e valorizado, porque estamos a falar de opções deste executivo, e obviamente, será um esforço de todos os fundanenses quando essas opções são tomadas".

**Empreitada de: "Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António" – prorrogação do prazo de execução**

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 16 de outubro de 2020, referente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra de "Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António", solicitado pela Entidade Executante, alegando a situação pandémica vivida em Portugal à data e as medidas de contingências adotadas a nível nacional.

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a prorrogação de prazo a título gracioso por mais 150 dias para a conclusão da obra, prazo fixado até 9 de maio de 2021. (n.º 1 do art.º 5.º da

Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Empreitada de: "Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António" – prorrogação do prazo de execução)

**Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia - atividades de animação de apoio à família, ano letivo 2020/2021**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo nalgumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das infraestruturas e equipamentos; Considerando que Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, nos termos da secção 1, Capítulo IV; Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de

Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula "***Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância***", **Proponho, nos termos do disposto na alínea l) do nº1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: • Aprovar a tabela anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc.nº1); • Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo.** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia - atividades de animação de apoio à família, ano letivo 2020/2021)

**Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Alcongosta**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que a Freguesia de Alcongosta solicitou a atribuição de apoio financeiro para substituição de bomba de água no furo artesiano já existente no Parque de Merendas da Serra da Gardunha – Alcongosta; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.100,15 à Freguesia de Alcongosta. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O pagamento será efetuado mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa efetuada e mediante a existência de disponibilidade financeira e respetivo compromisso. Esta autorização fica sujeita à

possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Alcongosta)

**Atribuição de apoio financeiro – Associação Académica da Universidade da Beira Interior**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que a Associação Académica da Universidade da Beira Interior solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização 12.ª Edição do Beira Interior Medical Meeting (BeInMed) – Congresso do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior (MedUBI); Considerando que o "BeInMed" pretende ser um pilar fundamental no crescimento médico-científico da Beira Interior e dos seus participantes, proporcionando uma experiência formativa de excelência; Considerando que este evento tem vindo a crescer exponencialmente, tanto a nível local, como nacional, tendo no passado alcançado 350 participantes e apresentado inúmeros painéis e sessões de elevada qualidade clínica e científica; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Académica da Universidade da Beira Interior, no valor de € 500,00. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Associação Académica da Universidade da Beira Interior)

**Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que foi solicitado pelos Caminheiros da Gardunha a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de uma carrinha; Considerando a importância desta aquisição para a prossecução dos objetivos a que este Grupo se propôs; Considerando as atividades desenvolvidas pelos Caminheiros da Gardunha, bem como, o seu empenho no sentido de promover o nosso concelho. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Caminheiros da Gardunha, no valor de € 2.500,00. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Caminheiros da Gardunha)

**Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que a ACF – Associação de Ciclistas do Fundão, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do evento desportivo "Geo Tour"; Considerando que esta prova é já uma referência entre os amantes do ciclismo, permitindo aos seus participantes percorrer algumas das mais deslumbrantes paisagens dos concelhos do Fundão e Pampilhosa da Serra; Considerando que o evento a apoiar é de manifesto interesse para a divulgação do concelho do Fundão. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Ciclistas do Fundão, no valor de € 7.000,00. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão)

**Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a comparticipar os encargos com a componente elétrica – ramal/baixada, incluindo o reforço da rede elétrica pública, bem como, a certificação das instalações elétricas do Estádio do Cruzeiro, em Silvares; Considerando que este apoio financeiro servirá para dotar o Estádio do Cruzeiro de condições para a prática desportiva de futebol de formação, futebol sénior e de veteranos, walking football (Centro Comunitário das Lameiras), atividades ao ar livre e apoio na prestação de socorro pelos helicópteros do INEM; Considerando que este Grupo Desportivo participa em competições formais organizadas pela Associação de Futebol de Castelo Branco/FPF – Federação Portuguesa de Futebol, e encontra-se em processos de certificação pela FPF como Entidade Formadora de Futebol de Formação (Escola de Formação 2*) e pela Bandeira da Ética do PNAE – Plano Nacional de Ética no Desporto; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Silvares, no valor de € 15.529,11. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares)

**Antigo Convento do Seixo – Processo de Classificação como Monumento de Interesse Municipal**

Foi apresentado à Câmara, pelo Diretor do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, o Relatório Final do Processo de Classificação do Antigo Convento do Seixo como Monumento de Interesse Municipal, iniciado por deliberação de câmara de 29 de março de 2019.

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (LBPC), com as sucessivas alterações, classificar o Antigo Convento do Seixo – prédio urbano sito na Quinta do Convento, Fundão, como Monumento de Interesse Municipal. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Antigo Convento do Seixo – Processo de Classificação como Monumento de Interesse Municipal)

**Ação Social Escolar ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2020/2021 – fichas de trabalho**

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 9 de novembro de 2019, do seguinte teor:

"A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e ▪ Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade; ▪ Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências especificas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, "as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário"; ▪ Considerando ainda o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de

Julho em vigor na presente data; ▪ Considerando que **64 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho, no ano letivo de 2020/2021, em Reunião de Câmara de 31/08/2020; ▪ Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2020/2021 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura agora apresentados, é de **1.962,69 €,** sendo que, aos Alunos do Escalão A e B é atribuída uma comparticipação de 100% da despesa, até ao montante máximo de 47,95€. ▪ Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2020/2021, e nos termos do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho, cumpre-me informar, ainda, que os **64** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: ▪ **31 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A,** sendo que 11 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 20 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); ▪ **26 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B,** sendo que 10 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 16 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); ▪ **7 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C,** sendo que 4 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 3 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Autorizar a comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2020/2021 no valor total de **1.962,69€;** ▪ Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2020/2021, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo; ▪ Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em

conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 31/08/2020,** relativa a auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2020/2021, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações: • Processo nº AEF2020/14, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; •Processo nº AEF2020/126, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2020/32, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2020/138, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2020/199, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: 1 - Autorizar a comparticipação do processo supra referido no valor total **182,07€** em conformidade com o exposto na "Audiência de Interessados"; 2 - Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Ação Social Escolar ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2020/2021 – fichas de trabalho)

**<u>Atribuição de topónimo – Freguesia de Alcaria</u>**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho

desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Junta de Freguesia de Alcaria recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição do topónimo "Rua Lameira do Vale", conforme planta em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua última reunião, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição deste topónimo; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**"

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de topónimo – Freguesia de Alcaria)

**Atribuição de topónimos – Freguesia de Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Junta de Freguesia de Silvares em sua reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos "Bairro de Santo António" e "Rua do Cruzeiro", conforme plantas em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua última reunião, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia**."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de topónimos – Freguesia de Silvares)

**Atribuição de topónimos – Freguesia do Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que foi aprovado pela Comissão de Toponímia da Freguesia de Souto da Casa a atribuição de diversos topónimos, nomeadamente: "Que à artéria com início na Rua Vale do Palaio, até ao limite do Freixial, seja atribuído o topónimo "Rua do Freixial". Que à artéria com início no monumento de S. Cristóvão até final da mesma, seja atribuído o topónimo "Rua das Alminhas". Que à EN 238, no início do cruzamento com a Rua da Mata de S. Gens até início da Rua das Flores, seja atribuído o topónimo "Rua Senhor da Saúde". Que a artéria com início na EN 238 designada de "Rua da Tinalha" se prolongue até à habitação do Senhor Humberto Ramos". Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua última reunião, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos supra mencionados e identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia. Mais proponho, e conforme parecer da Comissão de Toponímia, que se comunique à Junta de Freguesia do Telhado no sentido do topónimo "Rua do Freixial" se prolongar para além do limite do Freixial, uma vez que parte desta artéria não tem qualquer topónimo atribuído.**"

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de topónimos – Freguesia do Souto da Casa)

**Atribuição de topónimo – Zona Industrial do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de novembro de 2020, e que se transcreve:

"Considerando que esta Câmara Municipal em reunião realizada em 13 de dezembro de 2019, e no seguimento do deliberado pela Comissão de Toponímia, atribuiu os seguintes

topónimos, em falta, na Zona Industrial do Fundão, nomeadamente: Rua M – Rua da Marcenilha; Rua N – Rua das Nogueiras; Rua O – Rua Cereja do Fundão; Rua P – Rua das Peónias. Considerando que relativamente ao topónimo "Rua O – Rua Cereja do Fundão", foi deliberado remeter novamente a esta Comissão, para alteração, por já existir na cidade o topónimo "Rua da Cereja", o que poderia gerar alguma confusão na distribuição da correspondência. Considerando que a Comissão de Toponímia foi de parecer que se deveria manter o topónimo "Rua Cereja do Fundão", uma vez que estas vias se localizam em locais muito distintos. Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de manter a atribuição do topónimo "Rua Cereja do Fundão" identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia**."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de topónimo – Zona Industrial do Fundão)

## 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

**Joaquim Antunes Guilherme – parâmetros de edificabilidade – pedido de informação prévia**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia quanto aos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao prédio, sito na Rua do Cemitério e Travessa do Vale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de

Março) - (Joaquim Antunes Guilherme – parâmetros de edificabilidade – pedido de informação prévia)

**NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, em Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no Capítulo IV, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do Capítulo V."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas)

**UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de serventia carral/vedação em rede**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de serventia carral/vedação em rede, em Barroqueiras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de serventia carral/vedação em rede)

**José Paulo Carrondo Robalo – construção de edifício de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edifício de habitação unifamiliar, em São Marcos, Lote 76, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (José Paulo Carrondo Robalo – construção de edifício de habitação unifamiliar)

**Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina, na Rua Cova da Alagoa, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Paulo Miguel Mendes Cabaço – alteração e ampliação de edifício existente para habitação unifamiliar e oficina)

**Motozêzere – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – obras de alteração para oficina de manutenção, reparação e estabelecimento de comércio de veículos motociclos e ciclomotores – legalização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração para oficina de manutenção, reparação e estabelecimento de comércio de veículos motociclos e ciclomotores – legalização, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Motozêzere – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – obras de alteração para oficina de manutenção, reparação e estabelecimento de comércio de veículos motociclos e ciclomotores – legalização)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 415/20**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Travesso, Silvares, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 415/20)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 416/20**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Travesso, Silvares, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e

proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer n.º 416/20)

## 5– INFORMAÇÕES

**Balancete do dia 10 de novembro de 2020**

Total de Disponibilidades ----------2.914.968,15€

Total de Movimentos de Tesouraria ----------3.025.178,51€

Operações Orçamentais ----------2.666.171,96€

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de novembro de 2020. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março)

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Vice-presidente_____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____